PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 119

Concede RTIDE à ASTROGILDA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora ASTROGILDA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "B"-CC - 04, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 14 de julho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SAH/jas.

Revogado Conforme
Decreto N.º 285 / 88
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
Nº 2.554 de 04/08/88
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS